



MC/2017  
*[Handwritten signatures]*

**ATA N.º 16/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 03/07/2017.**

**Iniciada às 14,30 horas e encerrada às 16,30 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO
- 1.4. CONDOLÊNCIAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

- 2.1. BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA
- 2.2. FEIRA MEDIEVAL
- 2.3. REGA DE LARANJEIRAS
- 2.4. BAR E QUIOSQUE DAS PISCINAS MUNICIPAIS
- 2.5. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO
- 2.6. FÉRIAS DESPORTIVAS
- 2.7. AUDITORIAS
- 2.8. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
- 2.9. CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE LUZ

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

- 1. CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO

**II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
- 2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

A reunião iniciou-se com a presença de:



**Presidente:** Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara  
**Vice-Presidente** Manuel Francisco Godinho Carrilho  
**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Anabela Ramalho Falcato Caixeiro  
Francisco Simão Lopes de Oliveira  
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

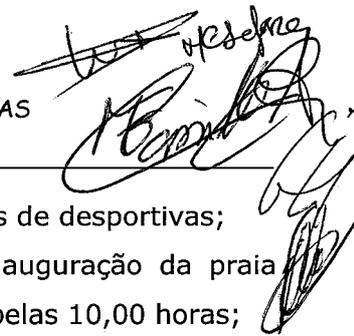
##### **1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

###### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 130, referente ao dia 30 de junho de 2017, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 240.152,80 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 168.917,14 (cento e sessenta e oito mil novecentos e dezassete euros e catorze cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 71.235,65 (setenta e um mil duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- O Município esteve representado na Feira de S. João, em Évora, enquadrado na representação da CIMAC. No âmbito desta participação os Grupos Corais do concelho atuaram na noite do dia 26 de junho último;
- No dia 27 do passado mês de junho foi recebida a notificação do Turismo de Portugal da aprovação da candidatura da praia fluvial de Mourão, no âmbito do Programa Valorização Turística do Interior;
- Reuniu no passado dia 27 de junho último com a Junta de Freguesia de Luz, com o técnico autor do projeto do cemitério daquela freguesia, Arq.º Pedro Pacheco e os técnicos Eng.º Gonçalo Sebastião e Eng.ª Raquel, da EDIA, sobre a futura obra de alargamento daquele cemitério;



- Tiveram início no passado dia 28 de junho as atividades das férias de desportivas;
- Se os trabalhos decorrerem dentro dos moldes previstos a inauguração da praia fluvial de Mourão terá lugar no próximo dia 14 do corrente mês, pelas 10,00 horas;
- Prevê-se que se iniciem no próximo dia 15 do corrente mês, à semelhança do que se verificou nos anos anteriores, as atividades no Jardim Público "Reviver o Coreto";
- A Inspeção-Geral de Finanças informou que vai iniciar neste Município, no próximo dia 6 do corrente mês, a realização de diligências com vista à recolha de prova e elaboração de informação/relatório sobre eventuais factos que foram objeto de participação.

### 1.3. RATIFICAÇÃO

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a ratificação do seu despacho de 30 de junho de 2017, do seguinte teor:

#### **"DESPACHO**

1. *Tendo em conta que o procedimento por Concurso Público da "Aquisição de Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Urbanos - N.º 11/2017" não respeitou os prazos estabelecidos;*
2. *Considerando que a resposta aos pedidos de esclarecimento e reclamação apenas foi colocada na plataforma em 22/06/2017 ao final do dia;*
3. *Aquando da resposta a já tinha terminado o prazo para a apresentação das propostas;*
4. *Por dificuldades que ocorreram na plataforma "Vortal", não foi possível prorrogar atempadamente o prazo de apresentação das propostas;*
5. *Diversos fornecedores vieram manifestar a intenção de apresentar propostas no âmbito do referido concurso público e importa salvaguardar critérios de igualdade e livre concorrência entre os possíveis proponentes;*
6. *Assim, e considerando que ocorreram circunstâncias técnicas supervenientes que prejudicaram o regular desenvolvimento do concurso;*

#### **DETERMINO O SEGUINTE:**

- a) *Que seja cancelado o Concurso Público da "Aquisição de Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Urbanos - N.º 11/2017", de acordo com o artigo 79.º do CCP;*
- b) *Que sejam informados os possíveis proponentes através da plataforma "Vortal";*
- c) *Que seja aberto novo concurso publico para a aquisição de "Aquisição de Viatura Pesada para Recolha de Resíduos Urbanos" dentro do prazo máximo de 6 meses definido na Lei.*
- d) *Que a presente decisão seja levada a reunião do executivo camarário para ratificação.*

*Paços do Município de Mourão, 30 de junho de 2017.*



*A Presidente da Câmara Municipal,  
Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara*

Depois de apreciado o despacho acabado de transcrever o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada por unanimidade.

#### 1.4. CONDOLÊNCIAS

Na sequência do falecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Arq.º Augusto Pólvora, a Senhora Presidente propôs que sejam expressos àquele Município, os mais sinceros pêsames pela perda irreparável que sofreu com o desaparecimento do seu Presidente, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

### 2.1. BTL – BOLSA DE TURISMO DE LISBOA

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro para voltar a solicitar informação sobre os custos da participação do Município naquele evento, assim como os custos totais com a realização da Feira de Maio, tendo a Senhora Presidente informado que só não prestou já essa informação por falta de disponibilidade dos serviços de contabilidade, pois os mesmos têm tido um aumento excecional de serviço, com a elaboração de mapas e informações para os técnicos das ações inspetivas que decorrem no Município.

### 2.2. FEIRA MEDIEVAL

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou quem é efetivamente a entidade promotora da feira medieval, tendo a Senhora Presidente informado que é a Câmara a promotora da feira, mas que também é obrigatório que na sua divulgação sejam utilizados os logotipos que a CIMAC.

### 2.3. REGA DE LARANJEIRAS

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção para a necessidade de se proceder à rega das laranjeiras nas ruas de Mourão, tendo a Senhora informado que na realidade tem havido alguma dificuldade, por falta de meios humanos, em manter um plano regular de rega das laranjeiras, o que se espera seja suprido em breve.

### 2.4. BAR E QUIOSQUE DAS PISCINAS MUNICIPAIS



A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se houve algum interessado para exploração daquele equipamento, tendo a Senhora Presidente informado que informalmente houve alguns manifestos de interesse mas que formalmente não foi apresentado qualquer pedido para a exploração do bar.

## 2.5. PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se a aprovada comparticipação financeira de 90% é ou não totalmente a fundo perdido, tendo a Senhora Presidente informado que sim, correspondendo à comparticipação comunitária, e que os restantes 10%, correspondentes à comparticipação nacional são encargo do Município.

## 2.6. FÉRIAS DESPORTIVAS

A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro lembrou que não faz muito sentido as atividades das férias desportivas serem de apenas duas horas e meia. Dever-se-ia garantir que também houvesse um período da parte da tarde para dar mais alguma disponibilidade de tempo para os pais e familiares, tendo a Senhora Presidente informado que já houve um ano em que se praticou esse horário, verificando-se que tal não se mostrou rentável pois as crianças a seguir ao almoço já não queriam participar.

## 2.7. AUDITORIAS

2.7.1. A Senhora Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se as ações inspetivas ao Município são em resultado de queixas, tendo a Senhora Presidente informado que a primeira ação teve lugar no âmbito do processo de acompanhamento do PAEL, e que a que agora se vai iniciar, no próximo dia 6 do corrente mês, é na sequência de uma participação sobre atos que eventualmente tenham sido praticados, como já antes tinha informado.

2.7.2. O Senhor Vereador Francisco Oliveira lembrou que muitas vezes as ações inspetivas se revelam de grande importância, desde que encaradas como ações pedagógicas, podendo pois contribuir para uma melhoria da qualidade dos serviços.

## 2.8. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

O Senhor Vereador Francisco Oliveira agradeceu em nome da secção do PSD de Mourão, a cedência do Cine-Teatro e o apoio logístico dado pelo Município, para a realização de uma atividade política no âmbito das eleições autárquicas 2017.

## 2.9. CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE LUZ

Mesclara  
[Handwritten signatures]

O Senhor Vereador Francisco Oliveira referiu que não concorda que o Senhor Arq.º Pedro Pacheco continue a querer direitos de autor pelo projeto do cemitério da Luz, pois como é do conhecimento geral o mesmo nem sequer tinha as condições mínimas já que aquando da trasladação dos cadáveres do antigo cemitério para o atual, se verificou que algumas urnas não cabiam nas sepulturas.

## ORDEM DO DIA

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO**

Foi a carta da M Livres C, sem número e sem data, apresentada em 16 de junho último, em que informa ser um polo de referência local na divulgação do concelho, sendo constituída por membros amantes do espirito motard, maioritariamente do concelho, apresentando-se como um parceiro privilegiado na divulgação dos costumes e gentes com a paixão motard, tenho o seu símbolo como principal referência o nome do concelho MOURÃO, pelo que solicita a cedência de um espaço para poder ter uma sede própria.

O Executivo após troca de impressões deliberou solicitar ao Serviço Jurídico e Contencioso, deste Município, um parecer sobre a possibilidade de cedência de uma loja do Mercado Municipal de Mourão, para posterior decisão.

### **II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

#### **1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 6/17, instaurado a requerimento da sociedade **SLOWLY – COM VAGAR, LD.ª**, em que requer, na qualidade de comodatária, a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e reconstrução de edificações destinadas à instalação de um alojamento local, nos prédios urbanos sitos na Rua Dr. Joaquim José Vasconcelos Gusmão, n.º 7 e na Rua Marcos Gomes de Vasconcelos Rosado, n.º 18, em Mourão.

O Executivo, com base na Informação da Divisão de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º INT\_MOURAO/2017/1515, de 29-06-2017, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 7/17, instaurado a requerimento de **João Manuel Pinto Vales Ricardo**, em que requer o licenciamento das obras de substituição da cobertura do edifício de habitação que possui na Rua Direita, n.º 42, na freguesia de Granja, deste concelho.



O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.ºs INT\_MOURAO/20171448 e INT\_MOURAO/2017/1460, de 21-06-2017 e 22-06-2017, respetivamente, deliberou autorizar o referido licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

## 2. PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise do requerimento apresentado em 27 de junho de 2017 pela Senhora **Brites Maria Batista Saramago**, em que requer, na qualidade de herdeira, a emissão de parecer favorável à ampliação do número de compartes dos seguintes prédios rústicos, sitos na freguesia e concelho de Mourão, e que seja emitida a respetiva certidão comprovativa:

- a) Prédio rústico denominado "Ferragial ao Montinho", com a área total de 0,450000 ha, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 205 da secção 010;
- b) Prédio rústico denominado "Juncal", com a área total de 0,425000 ha, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 40 da secção 010.

Após discussão e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Senhora Presidente propôs o deferimento do pedido acima mencionado, em virtude do ato pretendido não resultar qualquer parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, tendo tal proposta merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade, **e em minuta.**

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 16,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 17 de julho de 2017, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

*Yazira Elaze Pimenta Pinto Martins Sampaio*

O Vice-Presidente,

*Manuel Francisco Godinho Camalho*

Os Vereadores,

*Alcides de Sousa e outros*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*